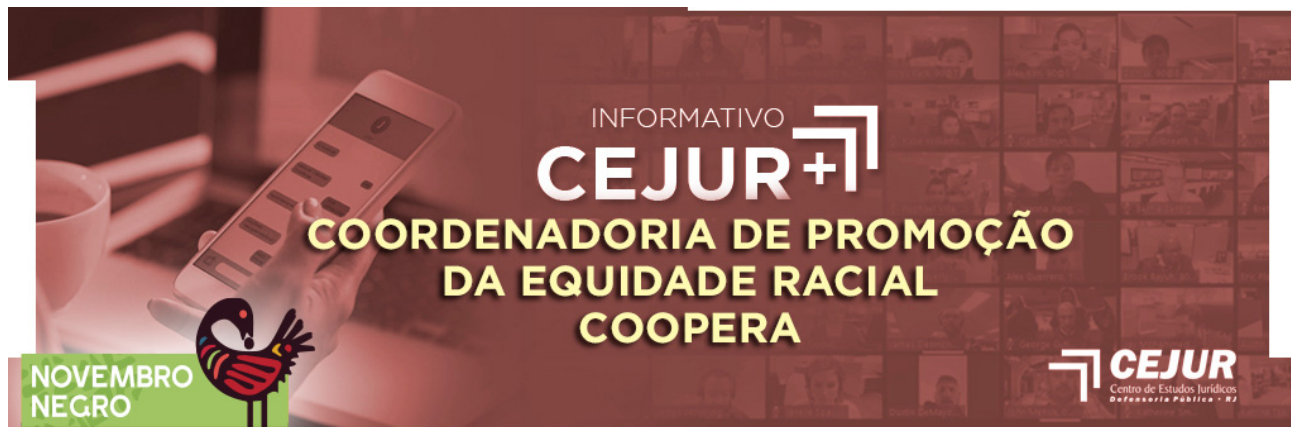


Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)



Ano I | Nº. 51 | Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Olá! Este é mais um Boletim Informativo na versão Coordenações, apresentado pelo Centro de Estudos Jurídicos e pela Coordenadoria de Promoção da Equidade Racial. Neste boletim vocês encontrarão rico material sobre as atividades e matérias que dizem respeito à promoção da equidade racial. Tanto o CEJUR quanto a COOPERA se colocam inteiramente à disposição para debater sobre quaisquer dos assuntos aqui abordados, no Encontro Temático que será realizado na próxima semana no canal do YouTube da DPRJ. Uma boa leitura para todas e todos!

INTERNAS

3ª Edição do Selo Esperança Garcia: Boas Práticas Antirracistas nas Defensorias Públicas do Brasil - Ações Afirmativas - 2023



A Defensoria Pública do Rio de Janeiro, em razão de ter Ouvidoria Externa implementada e de ter apresentado 3 práticas antirracistas, foi contemplada com o Selo Esperança Garcia 2023, na categoria Ouro, no dia 07 de novembro de 2023, no Auditório do DNIT - Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 Lote A Ed. Núcleo dos Transportes, Brasília/DF. As práticas inscritas são as seguintes: 1. Programa Abdias Do Nascimento Bolsas Monitoria Para Cotistas - iniciativas da COOPERA, do CEJUR, do NUPED e da FESUDEPERJ); 2. Curso de capacitação para participantes de banca de heteroidentificação dos concursos para provimento de cargos na DPERJ, iniciativa da COOPERA, DCAP, CEJUR e da Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro; 3. Articulação da COOPERA e da

COTUTELA com o Ministério da Igualdade Racial para adesão de gestor(a)s municipais ao Sistema Nacional de Programação da Igualdade Racial (SINAPIR).

Lançamento da Revista Defensoria Antirracista

No dia 7 de julho de 2023 foi realizado o lançamento da Revista Defensoria Antirracista. A publicação é uma iniciativa da Coordenação de Promoção da Equidade Racial (COOPERA) e tem o intuito ser um "livro de bolso" para profissionais da Defensoria Pública e das demais instituições do sistema de justiça na atuação antirracista. A cerimônia de lançamento contou com debates atinentes ao combate ao racismo realizados pela defensora pública Adriana Britto; da integrante do Comitê COOPERA, Fabiana Silva; da Secretária Nacional de Direitos Humanos, Isadora Brandão; e do advogado abolicionista quilombista, Luciano Goês. Os trabalhos foram mediados pela Coordenadora de Promoção da Equidade Racial, Daniele da Silva de Magalhães. Para acessar o conteúdo completo da revista, clique [aqui](#).



COOPERA realiza palestra sobre formalização de terreiros e casas de axé



O evento foi realizado no dia 30 de junho de 2023 em Niterói e aberto ao público. A palestra foi conduzida pela Subcoordenadora da COOPERA, Anne Caroline Nascimento. O evento teve início com uma explicação sobre direitos e obrigações decorrentes da formalização. Depois, foi realizado um momento de homenagens seguido de uma grande gira de umbanda. O evento contou ainda com a participação do Ouvidor da Defensoria Pública, Guilherme Pimentel.

Defensoria em Ação nos Quilombos” foi realizada em Magé

O projeto “Defensoria Pública em Ação nos Quilombos” esteve presente em Magé, na Baixada Fluminense, para mais uma ação social no dia 01 de julho de 2023. Os atendimentos foram realizados no Quilombo Quilombá, localizado na antiga Estrada da Mineira, LT 7, Qd 7, Bongaba, Magé.

O projeto de atendimento às comunidades quilombolas começou em 2022. Desde então, a Defensoria visitou todos os 52 quilombos do Estado do Rio de Janeiro.

A ação social é uma iniciativa da Coordenação de Promoção da Equidade Racial (COOPERA), da Coordenadoria de Tutela Coletiva (COTUTELA) e da Coordenadoria Geral de Programas Institucionais (COGPI) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com apoio do Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR), da Fundação Escola Superior (FESUDEPERJ) e do 3º Núcleo Regional de Tutela Coletiva da DPRJ. O projeto conta ainda com o apoio da Defensoria Pública da União e da Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Estado do Rio de Janeiro (ACQUILERJ).



Nova edição do Programa Abdias do Nascimento concedeu bolsas a 22 cotistas



Teve início a 4ª edição do Programa Abdias do Nascimento (PAN) que tem como finalidade ampliar o acesso ao conhecimento técnico-jurídico e o ingresso nas carreiras jurídicas de pessoas negras, indígenas e com deficiência. O edital ofereceu a bacharéis de Direito 22 vagas para bolsas de monitoria, sendo 18 para pessoas negras e quatro para pessoas com deficiência. O Programa Abdias Nascimento é uma iniciativa da Coordenação de Promoção da Equidade Racial (COOPERA), do Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) e da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (FESUDEPERJ).

O programa prevê ainda reuniões periódicas de mentoria, preferencialmente na modalidade virtual, bolsa financeira e suporte psicológico.

COOPERA participa de audiência pública para discutir projeto de lei para implementação do sistema de cotas na Defensoria Pública do Distrito Federal

A Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), por intermédio do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NDH), realizou audiência pública, no dia 22 de setembro de 2023, no Espaço Conciliar, localizado no Setor de Grandes Áreas (SGAN), Edifício Juiz de Direito Josué Ribeiro de Sousa, Quadra 909, Módulo D/E, Bloco C, em Brasília (DF).

O tema da Audiência Pública foi: “Políticas Institucionais de Promoção da Igualdade Étnico-Racial na Defensoria Pública do Distrito Federal”. A proposta da Audiência Pública é compilar propostas, diretrizes e recomendações através das contribuições da(o)s facilitadora(s) e do público, com o intuito de subsidiar a Defensoria Pública do Distrito Federal no estabelecimento de boas práticas institucionais no tocante à promoção da igualdade étnico racial, tanto no plano interno, quanto nas ações externas.



COOPERA, Núcleos Regionais de Tutela Coletiva e Ministério da Igualdade Racial realizam reuniões com gestoras(es) dos Municípios da Baixada Fluminense para incentivar a adesão ao SINAPIR



Instituído pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pelo Decreto nº 8.136/2013, o SINAPIR constitui forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnico-raciais no Brasil, com o propósito de garantir à população negra, cigana e indígena a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos e o combate à discriminação racial em suas diversas formas. A adesão dos estados, Distrito Federal e municípios ao sistema contribui nos processos de criação e fortalecimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial no âmbito regional e local, desenvolvendo esta política pública nacionalmente. Dessa forma, a implementação do SINAPIR promove uma transformação a partir da sua institucionalização, ampliando-se a efetividade e o alcance

de benefícios à população beneficiada.

Nesse sentido, a Coordenação de Promoção da Equidade Racial e a Coordenação de Tutela Coletiva da DPRJ, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, criaram um projeto para, através dos Núcleos Regionais de Tutela Coletiva, se reunirem com os Municípios da Baixada Fluminense para apresentar diretrizes acerca do funcionamento do SINAPIR. As reuniões, que começaram a ocorrer em outubro, têm o intuito de sanar as dúvidas das(os) gestoras(es) municipais e incentivar a adesão ao SINAPIR. Saiba mais [aqui](#) sobre o SINAPIR.

COOPERA e CEJUR lançam edital para Capacitação para participantes de Banca de Heteroidentificação dos Concursos para provimento de cargos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

A Capacitação para participantes de Banca de Heteroidentificação dos Concursos para provimento de cargos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem por objetivo formar um corpo de profissionais aptos a participarem da composição de bancas de heteroidentificação nos concursos da Instituição. A Capacitação ocorrerá na modalidade híbrida com um total de 34 horas de aulas assíncronas e 06 horas de aulas presenciais divididas em 2 (dois) encontros, sendo o primeiro no dia 24/11/2023 e o segundo no dia 01/12/2023 na sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

A capacitação será conduzida com o apoio acadêmico da Superintendente Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro Denise Francisco Góes e da Prof. Dra. Cecília Maria Izidoro Pinto, Vice Coordenadora da Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade.



Comitê COOPERA se reúne para refletir acerca de medidas antirracistas a serem adotadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



No dia 30 de outubro de 2023, o Comitê COOPERA, que é composto por especialistas em políticas de equidade racial para planejamento participativo e monitoramento das ações da Coordenação de Promoção da Equidade Racial da DPRJ (COOPERA), se reuniu, virtualmente, com a COOPERA para traçar novos passos para a instituição de medidas antirracistas na Instituição.

Núcleo de Combate ao Racismo e à Discriminação Étnico-Racial (NUCORA) visita o Quilombo Sacopã, para escuta ativa da comunidade e para assegurar direitos

O NUCORA, que atua na defesa do Quilombo Sacopã, localizado na Lagoa, na Zona Sul do Rio, realizou no dia 20 de setembro de 2023 visita à comunidade para ouvir os quilombolas e atuar para assegurar seus direitos. A visita foi relevante para realizar a escuta ativa dos quilombolas, sobretudo acerca das preocupações para garantir a preservação de seus direitos culturais e a luta pelo território. As comunidades quilombolas têm resistido ao longo de sua existência ao racismo e a invisibilidade, sendo constantemente atingidas pela negativa de direitos e pela expropriação de seus territórios.

Incumbe ao NUCORA o atendimento da população negra, dos povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro e outras comunidades tradicionais de matriz africana, nos limites territoriais da capital e da baixada fluminense.



ACONTECEU

O Núcleo de Combate ao Racismo e à Discriminação Étnico-Racial (NUCORA) participou da mesa de abertura do evento de posse dos membros do novo conselho de liberdade religiosa



A Coordenadora do NUCORA, Anne Caroline Nascimento, que atua no combate ao racismo religioso, participou no dia 26 de setembro de 2023 da mesa de abertura da posse dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - COMPLIR, órgão colegiado permanente e de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial Municipal, regulamentado nos termos do Decreto 59.859, que normatiza a Lei nº 17.463, de 9 de setembro de 2020, instituindo o primeiro Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

A Coordenação de Promoção da Equidade Racial (COOPERA) participou da Audiência Pública "Cumpra-se! Direito à Liberdade de Fé" no dia 31/10/23 na ALERJ

No dia 31 de outubro de 2023 foi realizada a Audiência Pública "Cumpra-se! Direito à Liberdade de Fé" na ALERJ, que teve como objetivo a luta pelo Cumpra-se! de leis como a que garante o acesso de representantes de todas as religiões para as cerimônias em cemitérios, hospitais e presídios. Foi destacada também a luta pela implantação da Decradi (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância) e a necessária interiorização dessas delegacias especializadas. A audiência pública contou com a participação de deputadas(os) e representantes das secretarias estaduais de Educação e Cultura, da Polícia Civil, do Ministério Público, da OAB e



de movimentos sociais e religiosos. A Defensoria Pública também participou do evento por meio da Coordenadora da COOPERA, Dra. Daniele da Silva de Magalhães.

Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional do Consumidor e Coordenação Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado emitem Nota Técnica sobre situações de racismo a pessoas negras consumidoras



A Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado, do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi instigada a elaborar Nota Técnica diante de situações de racismo a pessoas negras consumidoras.

Na Nota Técnica, são expostas as razões, alicerçadas no Código de Defesa do Consumidor e em julgados recentes de casos de racismo envolvendo consumidoras(es) negras(os), que justificam a necessária atenção para a promoção de ações de enfrentamento ao racismo estrutural com efeitos nas relações de consumo. Confira [aqui](#) a referida Nota Técnica.



INOVAÇÕES LEGISLATIVAS

Lei Estadual nº 9797 de 15 de julho de 2022 - institui o Programa de Combate ao Racismo no Ciclo Gravídico-puerperal. A lei tem por objetivo estimular o combate ao racismo na área da saúde, em especial no ciclo gravídico-puerperal, devendo ter caráter permanente nas instituições de saúde que atendam gestantes e possuam histórico de violência obstétrica e/ou mortes. Consulte [aqui](#) a lei.

Lei Estadual nº 9828, de 25 de agosto de 2022 - autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o Protocolo Durval Teófilo de atendimento às vítimas de violência decorrentes do racismo e condutas análogas. O art. 2º dispõe: "Art. 2º - O Protocolo de atendimento Durval Teófilo poderá compreender: (...) IX - encaminhamento à Defensoria Pública, Comissão de Combate às Discriminações da ALERJ, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da ALERJ e a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), de todos os casos denunciados na central telefônica especial. [...]". Veja [aqui](#) o inteiro teor da nova lei.

Lei Estadual n.º 9.852, de 14 de setembro de 2022 - prorroga, até 2081, a reserva de vagas para pessoas negras e indígenas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, da Defensoria Pública, além dos órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo. Confira o inteiro teor do novo diploma [aqui](#).



INOVAÇÕES LEGISLATIVAS

Senado aprova Lei de Cotas em universidades até 2033

O plenário do Senado Federal aprovou, no dia 24 de outubro, o projeto de lei que reformula o sistema de cotas no ensino federal. Além disso, a política foi prorrogada até 2033.

A Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, previa a revisão do sistema em 2022, mas a política afirmativa só foi aprovada pela Câmara dos Deputados em agosto do presente ano.

Uma importante mudança trazida foi a inclusão expressa de quilombolas entre os beneficiários na reserva de vagas em instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio. Veja mais detalhes [aqui](#). Acesse [aqui](#) a Lei nº 12.711/2012.

Lei nº 10.053 institui no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a política estadual de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do Estado do Rio de Janeiro

A Lei nº 10.053, de 05 de julho de 2023, tem como objetivo o combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas e foi denominada de Lei "Vini Jr."

A aludida lei torna obrigatório no âmbito das atividades esportivas realizadas em estádios e arenas do Estado do Rio de Janeiro: (i) a divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo nos eventos esportivos ou culturais; (ii) a divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei; (iii) a interrupção da partida em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

Além disso, os casos ocorridos devem ser comunicados, imediatamente, ao plantão do juizado do torcedor, e logo que for possível ao Ministério Público,

à Defensoria Pública, à Comissão de Combate às Discriminações da ALERJ e a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI).

Lei nº 7.957 proíbe a distinção dos elevadores por nome de "social" e "de serviço", para coibir o racismo

A Lei nº 7.957, sancionada em 4 de julho de 2023 no Município do Rio, proíbe a distinção dos elevadores por nome de "social" e "de serviço", com exceção para os elevadores que devem ser utilizados para transporte de grandes cargas ou materiais de obras, a fim de combater o racismo.

Lei nº 10.148 inclui no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia de Combate ao Racismo Recreativo

A lei nº 10.148, de 23 de outubro de 2023, alterou a lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, para incluir no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro o Dia de Combate ao Racismo Recreativo a ser comemorado no dia 16 de maio. Veja [aqui](#) o Diário Oficial com a alteração.

Alteração da Resolução nº 715 do Conselho Nacional de Saúde para reconhecer as manifestações da cultura popular dos povos tradicionais de matriz africana e as Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana como equipamentos promotores de saúde e cura complementares do SUS

A Resolução 715 do CNS foi recentemente alterada, em seu item 46, para reconhecer as manifestações da cultura popular dos povos tradicionais de matriz africana e as Unidades Territoriais Tradicionais de Matriz Africana (terreiros, terreiras, barracões, casas de religião, etc.) como equipamentos promotores de saúde e cura complementares do SUS, no processo de promoção da saúde e 1ª porta de entrada para os que mais precisavam e de espaço de cura para o desequilíbrio mental, psíquico, social, alimentar e com isso respeitar as complexidades inerentes às culturas e povos tradicionais de matriz africana, na busca da preservação, instrumentos esses previstos na política de saúde pública, combate ao racismo, à violação de direitos, à discriminação religiosa, dentre outras.

Trata-se de importante alteração que possibilitará que pessoas pertencentes a religiões de matrizes africanas exerçam seu direito à liberdade religiosa aliado ao seu direito à saúde. Veja [aqui](#) a resolução.



Festival Gastronomia Preta ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro



O festival tem por intuito celebrar o povo negro na gastronomia e ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro no CCBB. O evento contará com a cozinha Show Benê Ricardo, Ciclo de Debates Mussum, shows na Praça da Pira, com a bateria da Beija-Flor de Nilópolis, apresentação do prêmio Gastronomia Preta e uma praça de alimentação composta por profissionais pretos e pardos da gastronomia brasileira. Veja mais detalhes [aqui](#)!

A exposição "Carolina Maria de Jesus: Um Brasil para os brasileiros" estará no Museu de Arte do Rio até 26/11/23

A exposição é dedicada à trajetória e à produção literária da autora mineira que se tornou internacionalmente conhecida com a publicação de seu livro Quarto de despejo em agosto de 1960. Além de destacar a produção literária, a mostra também aborda suas incursões como compositora, cantora e artista circense. A exposição com mais de 400 itens tem curadoria do antropólogo Hélio Menezes e da historiadora Raquel Barreto, com assistência de Phelipe Rezende. Veja mais sobre a exposição [aqui](#)!



PODCAST



O Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos (IPN) realiza o circuito histórico da região conhecida como "Pequena África", na zona portuária do Rio de Janeiro. A visita acompanhada por guias voluntários, com certificação oficial no Cadastur, região da Gamboa, é conhecida como "Circuito de Herança Africana" e tem o propósito de divulgar a história da população negra que passou por essa parte da cidade. O trajeto possui cerca de dois quilômetros e é percorrido, em média, em duas horas. Para mais informações, acesse o site do IPN <https://pretosnovos.com.br/educativo/circuito-de-heranca-africana/>

"CIRCUITO DE HERANÇA AFRICANA"

O Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos (IPN) realiza o circuito histórico da região conhecida como "Pequena África", na zona portuária do Rio de Janeiro. A visita acompanhada por guias voluntários, com certificação oficial no Cadastur, região da Gamboa, é conhecida como "Circuito de Herança Africana" e tem o propósito de divulgar a história da população negra que passou por essa parte da cidade. O trajeto possui cerca de dois quilômetros e é percorrido, em média, em duas horas. Para mais informações, acesse o site do IPN <https://pretosnovos.com.br/educativo/circuito-de-heranca-africana/>



Programa de Educação Continuada

Atenção aos cursos disponíveis em nossa plataforma para todas as pessoas que integram a DPRJ. Acesse pelos links indicados abaixo. E para conferir todo o conteúdo da plataforma clique em www.pec.defensoria.rj.def.br.



Seminário Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial – 24 de março de 2023. Para acessar, clique [aqui](#).



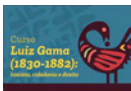
Lançamento da Revista Defensoria Pública Antirracista – 7 de julho de 2023. Para acessar, clique [aqui](#).



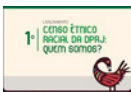
Seminário Direitos dos Quilombolas – 16 de novembro de 2022. Para acessar, clique [aqui](#).



Webinário de Lançamento do Comitê COOPERA – 7 de novembro de 2022. Acesse [aqui](#).



Curso Luiz Gama (1830-1882): história, cidadania e direito – realizado nos dias 23 e 30/11 e 07 e 08/12/2022. Para acessar, clique [aqui](#).



Lançamento do 1º primeiro Censo Étnico-racial da DPERJ – 27 de agosto de 2021. Para acessar, clique [aqui](#).



Defensoria Caminhando para a Promoção da Equidade Racial – 7 de agosto de 2020. Para acessar, clique [aqui](#).



Curso de Extensão Direitos Humanos, Saúde Mental e Racismo – 4 de agosto de 2020. Para acessar, clique [aqui](#).

Colabore com o "CEJUR + COORDENAÇÕES TEMÁTICAS"

Para colaborar com o nosso informativo envie críticas, sugestões e conteúdos para secur@defensoria.rj.def.br
Muito importante sua participação!

